



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°012/2024/GS/SME para a função de **PROFESSOR PEDAGOGO – REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
64	FRANCISMARY BASTOS FAEL RONDON	09/04/1968	AC
65	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	18/12/1970	AC
66	LILIA PALMEIRA DE MOURA	16/11/1977	AC
67	MAURICEIA SAMARA RODRIGUES	03/06/1982	AC
68	JUCILENE DA CONCEICAO PINTO TESOURA	29/06/1988	AC
69	NAIARA DA CRUZ MEDEIROS	02/06/1991	AC
70	JANAINA MENEZES RIBEIRO	29/04/1995	AC
71	ELIETE ATANAZE GOMES	28/08/1967	AC
72	MARINEZ APARECIDA SIMOES TEIXEIRA	14/11/1967	AC
73	FRANCISCA ROCHA RIBEIRO	08/08/1972	AC
74	VANUSA TANIA VENERO DA SILVA	13/08/1974	AC
75	SILVANA PAULA DA SILVA BRAZ	02/07/1976	AC
76	TELMA CARDOSO DA SILVA	24/02/1977	AC
77	CLAUDIANA QUINTANILHA SILVA	03/12/1977	AC
78	QUEILA BRANDAO FONSECA	03/12/1979	AC
79	GRACIELE PINTO DE ARRUDA VIANA	22/01/1981	AC
80	KASSIA SACAMOTO SANTOS DE ARRUDA	19/04/1981	AC
81	MARIA FRANCIELE DINIZ DELLA BETTA	07/11/1982	AC
82	ADRIANA SAMPAIO SILVA	30/01/1985	AC
83	JOSIANE KELY DE OLIVEIRA	11/09/1985	AC
84	PATRICIA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	06/04/1987	AC
85	WAENE DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	10/07/1988	AC
86	ERIVANI SOUZA DA SILVA FERREIRA	15/03/1989	AC
87	MAYARA ISABELE REZER SILVA	21/01/1990	AC
88	JANAINA RIBEIRO DE LIMA	18/08/1990	AC
89	ANA LETICIA FELIX DE ARRUDA SOUZA	03/09/1990	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT  
(65) 3645-6500

[f prefeitura](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

90	KEYCIANY MURYELY SANTOS	05/07/1991	AC
91	LAIS TULIANA MARTINS DA HUNGRIA	27/12/1992	AC
92	MAYARA KELLEN COSTA E SILVA	05/03/1997	AC
93	FLAVIA MOURA DE CASTRO	11/01/1978	AC
94	GRACIELY REGINE CAMPOS DE OLIVEIRA	25/10/1968	AC
95	VILANY ANGELA DA SILVA	13/02/1969	AC
96	ROSE RODRIGUES DE SOUZA	10/06/1970	AC
97	MARENI TEIXEIRA PEREIRA	09/11/1970	AC
98	WALDETE DA GUIA SALASAR FELIPE	17/12/1975	AC
99	LOACIR PITMAN MARTINS DE SIQUEIRA	23/01/1977	AC
100	MAYARA DA COSTA E SILVA SANTOS	28/03/1977	AC
101	LENIETE DA SILVA ARAUJO	11/09/1977	AC
102	LUCIANA DOS SANTOS SOUZA	14/10/1977	AC
103	TANIA PAULA DA SILVA TOILLIER	11/01/1978	AC
104	LAURA MARCELI MARCOSKI LIMA	03/07/1978	AC
105	JOSANE DE FREITAS ORMOND	19/09/1979	AC
106	MARIA LUCIA RUFINO DUARTE	30/09/1979	AC
107	ADRIANA DE MORAES	17/01/1980	AC
108	DAIANY CHRISTINA SILVA DOS SANTOS	14/01/1987	AC
109	LISLEY CRISTINA DA SILVA	21/06/1993	AC
110	ELIANE CONCEICAO LARA BORGES	01/09/1993	AC
111	AMANDA RAFAELA FERREIRA SALGUEIRO	22/02/1998	AC
112	JUSSANDRO FERREIRA DE MELO	28/06/1979	AC
113	JUCIENE APARECIDA DIAS GURAL MACIEL	12/07/1979	AC
114	GUEYBI CATHERINE RONDON PEREIRA OLIVEIRA	01/11/1986	AC
115	JACSONIA PEREIRA SILVA	13/08/1979	AC
116	MILUCIA DE OLIVEIRA FERNANDES BARRETO	17/09/1979	AC
117	MARCILENE GOMES SANTANA BONFIM	18/09/1979	AC
118	CRISTIANE MARQUES PERREIRA	21/03/1980	AC
119	KEYLA APARECIDA FORTES DE OLIVEIRA	20/01/1983	AC
120	CELINA ROMANA CORREA DE ARRUDA	28/09/1956	AC
121	ROSA CARDOSO LEANDRO	30/08/1958	AC
122	MARIA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA	11/08/1960	AC
123	RITA ALBERTINA BATISTA	22/11/1961	AC
124	ROSILDA ARAUJO VERNOCI	18/06/1964	AC
125	MARILENE PORCHER	07/09/1964	AC
18	ALESSANDRA DIAS DA SILVA	17/11/1974	NI
19	ANA ROCHA BELMIRO LOPES	26/07/1979	NI
20	LUANA DE ALMEIDA ELCIO	04/11/1987	NI
21	JOSIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	16/01/1988	NI
22	GIANE MARTINS VIANA LEITE	12/06/1989	NI
23	AMANDA KAROLINE LARA DA SILVA	05/01/1999	NI



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT  
(65) 3645-6500

prefeituraaca @cuiabaprefeitura [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

24	VALDIRENE ANTONIA DO ROSÁRIO	16/01/1981	NI
25	JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA	01/04/1989	NI
26	ARIELLI VAZ RIBEIRO MARTINS	23/04/1989	NI
27	SANDRA BISPO DA SILVA	31/07/1968	NI
28	MARIA DE LOURDES PRADO DOS SANTOS	29/05/1969	NI
29	IVANI FELIPE DA SILVA	21/06/1971	NI
30	CLAUDENIZE RODRIGUES DO NASCIMENTO	25/01/1972	NI
31	ALESSANDRA GLÓRIA MERCEDES BISPO	06/10/1974	NI
32	TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA	27/07/1982	NI
33	HELIDIANE MENDES CRUZ	16/01/1984	NI
34	ERIKA MACEDO ANTUNES	20/02/1986	NI
8	CLEUDIANE ANUNCIACAO DE MORAES	12/10/1979	PcD
9	REGIANE ALMEIDA DA SILVA	05/08/1993	PcD
10	PAULA TAICI TEIXEIRA NEVES	13/06/1985	PcD
11	AIDA AMABILIS ALCANTARINO	18/07/1964	PcD
12	RAFAELLE THAIS FERMINO DOS SANTOS	10/08/1982	PcD
13	MARILEIDE GALDINO	11/08/1982	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 10/01/2025, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT  
(65) 3645-6500

prefeituraca @cuiabaprefeitura [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ**

7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia**, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024.**

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

11. Declaração de Bens e Valores (ou IRRF ano anterior);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 012/2024/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 3 de janeiro de 2025.

Evanilda Solange Dias  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.

